

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO N° 001/2025

Dispõe sobre o reajuste da remuneração do cargo de Chefe de Controle Interno e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Monte do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e Eu, Presidente PROMULGO a presente Resolução:

Art. 1º Fica reajustado o valor da remuneração do Cargo de Chefe de Controle Interno desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, que passará a ser R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º O cargo de **Chefe de Controle Interno**, nos termos do CAPÍTULO VIII – DIVISÃO DE CONTROLADORIA GERAL – SEÇÃO I – CHEFE DE CONTROLE INTERNO, do *Decreto Legislativo n° 001/2018 – Dispõe sobre a Estrutura e Organização dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, e dá outras providências*, passa vigorar com Remuneração no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2025.

Luciana Dias
Presidente